Deliberação CONSEMA 16/2012. De 18 de abril de 2012. 294ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.

Determina que se realize audiência pública sobre obra de ampliação do píer de São Sebastião.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo Único – Determina que se realize audiência pública na cidade de São Sebastião sobre o Relatório Ambiental Preliminar—RAP das obras de "Ampliação do Píer do Terminal Aquaviário de São Sebastião", de responsabilidade da Petrobrás Transporte S/A – Transpetro (Processo CETESB 191/2011).

Bruno Covas Secretário de Estado do Meio Ambiente Presidente do CONSEMA

GSF